

**PORTARIA Nº 234 DE 06 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010858/2009-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DANIELLE DE AZEVEDO BUSIZ - VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ – 10.373.159/0001-05, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Santo Amaro, 1950 - Vila Nova Conceição, CEP 04.506-003, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Paulo, Mogi Mirim, Pindamonhangaba e Santo André no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**